



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 097 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01 e 54
AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	54
ATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros .	28
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	36
COMUNICAÇÕES	
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Outras.....	36
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outros.....	38 e 54
CONVOCAÇÕES	
Associação Beneficente dos Pescadores e Marisqueiras do Povoado Pau Deitado - Paço do Lumiar/MA e Outra	42
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra....	43
ESTATUTO	
Instituto Empreendedor Sustentável - IES.....	43
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	44
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra	44
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA....	45
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	46
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	47
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	47
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	47
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	50
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	50
TERMOS DE NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	52
TERMO DE RETIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	54

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 011/2013: REF. Processo Administrativo n.º 254315/2013 (Apenso n.º: 193179/2014 e 84276/2015) - SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º

03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**, CNPJ n.º 05.303.562/0001-01, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **DANIEL FRANCO DE CASTRO**, portador do CPF n.º 002.121.783-18. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 11/2013**, iniciando-se em 16/06/2023 e **findando-se em 16/12/2023**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 11/2013**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 018/2013: REF. Processo Administrativo n.º 214183/2013 (Apenso n.º 172917/2014). PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA**. CNPJ n.º 06.218.572/0001-28, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **RAIMUNDO NONATO ABRÃO BAQUIL**, portador do CPF n.º 179.105.603-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO n.º 018/2013**, iniciando-se em 19/06/2023 e **findando-se em 19/12/2023**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 018/2013**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 022/2013: REF. Processo Administrativo n.º 198912/2013 (Apenso n.º: 0193526/2014 e 0243999/2014) - SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF: 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**, CNPJ n.º 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ FRANCISCO LIMA NE-**



a seguinte redação: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO POVOADO PAU DEITADO, vem CONVIDAR os senhores, senhoras, Pecadores, Pescadoras, Marisqueiras e Marisqueiros, sócios desta Associação, para participarem de uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de Agosto de 2023, em sua sede, localizada na Segunda Travessa da Felicidade nº 42. Povoado Pau Deitado, na cidade de Paço do Lumiar – MA, às 9:00h (Nove horas) em primeira convocação, com presença de 2/3 dos Associados, quites com as suas obrigações sociais, no mínimo, e em segunda convocação, às 9:30 (Nove horas e trinta minutos), com qualquer número, para deliberações, com as seguintes ordens do dia: a) A Associação, elegerá uma Comissão de três sócios quites com as suas obrigações sociais esses sendo indicados pelo Pré-candidato a presidente da entidade, para procederem com o Processo da eleição e Posse da uma Junta Governativa de 90 (Noventa Dias), da Associação, no dia 15 de agosto de 2023, às 9:00h, na Sede Provisória da Associação, localizada na Segunda Travessa da Felicidade nº 42. Povoado Pau Deitado, na cidade de Paço do Lumiar – MA, com base nas redações dos Artigo 15, ao 18, do seu Estatuto Social, que fixa prazo de 90 dias para a publicação deste Edital e a realização da Eleição, neste caso de uma Junta Governativa e outras providências legais; b) – O Prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito será de 90 dias antes do dia da eleição, na Secretaria da Associação; c) O prazo de impugnação de chapas concorrentes ao pleito será de uma semana antes da eleição; d) O prazo para os recursos será de três dias antes da eleição. Paço do Lumiar – MA, 15 de Maio de 2023. Josué Pereira da Conceição Presidente da Junta Governativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CONVOCAÇÃO. Após certificar que **houve** interposição de recurso, a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos **CONVOCA** todos os representantes legais das empresas: JOÃO HENRIQUE ORTEGAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 50.420.513/0001-20; E. O. BARBOSA GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 05.843.595/0001-60 **no dia 26/05/2023 às 09h00min (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme registrado em ata, para darmos continuidade ao certame Tomada de Preços nº 04/2023, Proc. Adm. Nº 10438/2023. Balsas – MA, 23 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes Presidente/CPL.

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 348/2021-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**. CNPJ: 18.519.709/0001-63 e a empresa **MIRON C.BASTOS**. CNPJ: 08.900.503/0001-25, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218105/2022-EMSERH**, tendo como objeto a fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipo diversos V (item 17), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 28.04.2023, disponibilizado à fl. 41, em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: “DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão unilateral ao Contrato nº 348/2021/EMSERH, **em 23/01/2023**, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima, parágrafo único, subitem IV, do contrato original”. **LEIA-SE: “DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão unilateral ao Contrato nº 348/2021/EMSERH, **em 26/04/2023**,

conforme previsto na Cláusula Décima Sétima, parágrafo único, subitem IV, do contrato original”. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 17 de maio de 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – matrícula nº 11.748.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Onde se ler: os membros titulares e suplentes do Diretório Estadual do MDB Maranhão Leia-se: os membros titulares e suplentes da Comissão Executiva Estadual do MDB Maranhão Onde se ler: a) Aprovação da decisão **ad referendum** de 23 de fevereiro de 2023; b) Substituição de membros comissão executiva; c) Outros assuntos de interesse do partido; Leia-se: a) Aprovação da decisão **ad referendum** de 23 de fevereiro de 2023; b) Outros assuntos de interesse do partido; Considerando a decisão tomada pela da Comissão Executiva Nacional do MDB, realizada dia 08 de março de 2023, e nos termos do art. 36, inciso III, do Estatuto do Partido, a Presidente do Diretório Estadual do MDB/MA convoca, os membros titulares e suplentes da Comissão Executiva Estadual do MDB Maranhão, a Deputada Federal e os Deputados Estaduais, para reunião extraordinária que será realizada dia 29 de Maio de 2023, com início às 15:00 horas e encerramento às 18:00 horas na Sede do Diretório Estadual do Partido, localizada na Rua dos Abacateiros, nº 12, quadra 01 – Jardim São Francisco, nesta capital, com a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** a) Aprovação da decisão **ad referendum** de 23 de fevereiro de 2023; b) Outros assuntos de interesse do partido; **Roseana Sarney Murad.**

ESTATUTO

INSTITUTO EMPREENDEDOR SUSTENTÁVEL – IES

RESENHA DO PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: O Instituto Empreendedor Sustentável, também designado pela sigla IES, associação civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 43.076.932/0001-20, constituído pela Assembleia Geral realizada em 15/04/2021 (quinze de abril de dois mil e vinte), com duração por tempo indeterminado e sede na Av. Senador Vitorino Freire, 01 - Sala 1306, Edifício Comercial São Luis Office, Bairro Areinha, CEP 65015-030, São Luís – Maranhão. **OBJETIVOS:** Promover à acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, aos mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; Promover desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva; Promover tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; Promover atividade de mobilização da sociedade visando a conscientização e ao seu engajamento na luta pela proteção dos idosos, crianças, adolescentes, jovens, adultos, deficientes em situação de vulnerabilidade social; Desenvolver programas de orientação, apoio social e financeiro às famílias desestruturadas, sob supervisão de equipe técnica multidisciplinar, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares, dando-lhes condições de criar, educar e amar seus filhos e cuidar de seus idosos; Desenvolver, inclusive patrocinando, atividades sociais, esportivas, educacionais, recreativas, culturais, fiscais, assistenciais e ambientais, voltadas à preservação, produção e divulgação do folclore e da cultura regional e nacional, com suas expressões materiais e imateriais, observando os direitos autorais, na forma da Lei; Facilitar



a inserção da cultura nas programações e atividades do turismo, em todas as esferas da federação e/ou internacionalmente, objetivando a consolidação e divulgação dos Princípios da Fraternidade Universal entre povos; Promover a valorização social e intelectual da pessoa humana, independentemente de faixa etária, raça, gênero e religião, valorizando as relações familiares como forma de atender às demandas da carência humana, em suas mais diversas fases e faixas etárias, objetivando o desenvolvimento do ser humano no campo econômico, social e intelectual, como meio de assegurar-lhe qualidade de vida e dignidade; Contribuir com o desenvolvimento da ciência; Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e respeitadora dos direitos humanos, fomentando os ideais de justiça social, paz e o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, visando à sua inclusão social e cidadania; Respeitar as liberdades democráticas e contribuir para o seu fortalecimento; e Manter intercâmbios técnico-científicos e culturais com outras instituições, no Brasil e no exterior, mantendo sempre sua independência como instituição. FINALIDADES: o IES pode, na forma regimental, manter convênios, acordos, parcerias, comodatos, registros, ou o que entender necessário para atingir seus objetivos, com órgãos e/ou Instituições Públicas, Privadas, associações congêneres, instituições Nacionais e Internacionais, assistenciais e/ou filantrópicas. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal constituído por 03 (três) membros efetivos, e 02 (dois) membros suplentes. PATRIMÔNIO: o patrimônio e a receita do IES se constituirão dos bens móveis, imóveis e semoventes, que possua ou venha a possuir, por compra ou por doação dos poderes públicos, das associações, das organizações privadas ou por doação de pessoas físicas; das subvenções dos poderes públicos; dos recursos financeiros de suas promoções e das mensalidades pagas pelos seus sócios contribuintes, bem como ações e apólices de dívida pública. No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública. MAEME DA SILVA MENESCAL RG nº 70565797-3 SSP/MA CPF nº 829.066.373-00 PRESIDENTE INSTITUTO EMPREENDEDOR SUSTENTÁVEL-IES CNPJ nº 43.076.932/0001-20.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000590/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24793/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO(A) PERITO(A) JUDICIAL LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO, MÉDICO, INSCRITO NO CRM/MA SOB O Nº 8099, NOMEADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0818291-90.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESO-

LUÇÃO CNJ Nº 232/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ: R\$ 370,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO; CPF: 024.177.673-25; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001378/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21796/2023; OBJETO: ATENDER A DESPESA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO (REVISÃO DE PREÇOS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2022. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022. ITEM 13, PAPEL FORMATO A4 (210X297MM), 75 GRAMAS, RESMA COM 500 FOLHAS. QUANTIDADE 10.000 VALOR UNITÁRIO R\$ 19,25 VALOR TOTAL R\$ 192.500,00 (NOTA DE EMPENHO 2023NE01059) APÓS A DECISÃO-GP - 40562023, O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 13 PASSARÁ A SER DE R\$ 23,00 SENDO O VALOR TOTAL R\$ 230.000,00) DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA DA DIFERENÇA DO VALOR TOTAL DA DESPESA R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 22/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 45.249.840/0001-20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACES SO À JUSTIÇA-TJ;NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE; MODALIDADE DE EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Adailson Sousa dos Santos Trigueiro	069/2022	Trincheira Querida do BF	41265/2022	25845/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Mão Cheia Produções Eireli	150/2022	Luiz Phelipe Andrés – Feito de Porcelana e Madeira	71697/2022	25120/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Interart Produção Criativa e Serviços Ltda.	143/2022	Festa da Música no Maranhão – FMM 2022	50166/2022	29589/2023	Aprovada Sem Ressalvas



TERMO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 251/2022 - SEAP. Ref.: PROCESSO Nº 87473/2022- SEAP/MA; ESPÉCIE: Termo de Retificação ao contrato nº 251/2022-SEAP, de 29/12/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CONSAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no C.N.P. J sob o n.º 10.956.557/0001-54; publicado no dia 05/01/2023, à página 05, as Seção 3, no Diário Oficial da União – DOU. A retificação em questão dar-se-á nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Máscara cirúrgica: tipo não tecido, 3 camadas, pregashorizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais p/fixação mínimo 30cm, características adicionais	8	R\$ 12,94	R\$ 103,52
	clip nasal embutido, hipoalergênica, 40g/m ³ ; com filtro, tipo uso descartável. Caixa com 50 unidades			

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Óculos proteção: material armação acetato/polycarbonato, tipo proteção visão periférica, tipo lente anti-embaçante, cor lente incolor, aplicação combate incêndio florestal; características adicionais moldura frontal neoprene, sistema filtro descartável; tipo fixação faixa de borracha, revestimento interno borracha	8	R\$ 12,94	R\$ 103,52

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 22 de maio de 2023. Fredson Pinheiro Maciel Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES- MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO - ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2021-INEX. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA ORIUNDO DA INEXIBILIDADE Nº 005/2021 PMPN/MA- PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM TRAMITAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICIPIOS NA CAPITAL FEDERAL. CONTRATADA: QUEIROGA, VIEIRA, QUEIROZ &

RAMOS ADVOCACIA. CNPJ nº. 12.842.064/0001-19. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 25/05/2023 e vigência até 25/05/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.061.0003.2 002.0000.3.3.90.35.00 **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 19.05.2023 **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MADALENA DE CANOSSA. Processo Administrativo: 72421/2023-SEDUC. Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a manifestação favorável à celebração da Superintendência do Planejamento da Rede e Regime de Colaboração/SAGEA, o objeto da presente demanda, o prévio credenciamento da entidade solicitante junto à esta Secretaria de Estado da Educação, bem como a instrução processual, autorizo a dispensa do chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MADALENA DE CANOSSA, CNPJ nº 44.219.723/0002-32, no valor de R\$ 165.00,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), pelo período de Maio/2023 a Maio/2024, com o objetivo de garantir apoio financeiro ao atendimento educacional de 150 (cento e cinquenta) alunos da educação infantil mantidos pela entidade, localizada na cidade de Imperatriz-MA, em conformidade com o disposto nos arts. 30, IV e 32, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014. **Data de Assinatura: 23/05/2023. Assinatura: Vitor Pflueger Pereira dos Santos. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 255, de 29 de março de 2023).**

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES- MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 INEX - Município de Paulino Neves (MA), oriundo da INEXIBILIDADE Nº 007/2023 – PMPN/CP. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GATINHA MANHOSA QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2023, DESTINADO AO EVENTO VERÃO CULTURAL NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA **CONTRATADO:** FORLIFE E EMPREEDIMENTOS (REYLAN CHAVES R. DA SILVA EPP), CNPJ nº.33. 029.157/0001-07 **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de maio de 2023. **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 19 de maio de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora-Geral do Diário Oficial	